



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Afigura-se recorrente a realização de eventos institucionais pela Prefeitura de Rodeio e suas Diretorias e Secretarias, compreendendo a reunião de agentes públicos e sociedade para tratar de assuntos de interesse público, a exemplo de solenidades, cerimônias, reuniões, sessões ou audiências públicas, homenagens, coquetéis, recepções a autoridades públicas, dentre outros, inclusive de natureza educacional, a exemplo de capacitações, cursos, treinamentos, seminários, palestras, workshops, fóruns, simpósios, jornadas, dentre outros.

1.2. Nos termos da legislação e jurisprudência vigentes, é permitido à administração pública custear despesas com coffee breaks e afins para suprimento dos eventos institucionais eventuais elencados no item anterior, desde que sejam estes compatíveis com as atividades finalísticas do órgão ou entidade realizadora e que os custos sejam moderados.

1.3. Frise-se que o desenvolvimento da aprendizagem em patamar satisfatório demanda, além da disponibilização de condições básicas de ambientação (mobiliário, espaço físico, luminosidade, dentre outros), a prestação de serviços alimentares aptos a garantir a permanência do aluno durante o transcurso da aula (água, café, coffee break).

1.4. Saliente-se ainda que a manutenção do participante em condição de aprendizagem por período prolongado pode comprometer a concentração e a atenção, podendo ocasionar prejuízo à assimilação de conteúdo.

1.5. Durante o intervalo concedido para tal finalidade em eventos de capacitação, não se afigura razoável que o participante se ausente das dependências para lanches ou refeições rápidas, uma vez que esta conduta pode inevitavelmente ocasionar atraso no seu retorno e comprometer o andamento dos trabalhos, além de prejuízo de assimilação de conteúdo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) A solicitação dos itens, bem como dados para entrega, deve ser informada pela licitante à vencedora com antecedência de, no mínimo, 05 dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo determinado na relação dos itens, detalhado no item 06, foi obtido através de análise comparativa detalhada, tendo em vista as aquisições semelhantes em exercícios anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas de panificação, pois buscamos uma melhora na qualidade do pão e dos outros itens panificados, visando a saúde nutricional. Em processos anteriores verificou-se a participação de empresas de outros ramos para o fornecimento desses itens, os quais não atendiam plenamente aos critérios de qualidade sensorial. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens panificados. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela Administração, dentro de um determinado fator de economicidade.

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	8.500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,78	R\$6.630,00
2	8.500	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,73	R\$6.205,00
3	8.500	UN	MINI FOLHADO DE FRANGO ASSADO, COM MASSA FOLHADA E RECHEIO DE FRANGO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$1,30	R\$11.050,00
4	8.500	UN	MINI RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
5	8.500	UN	MINI RISOLES DE CARNE, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
6	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE DE FRANGO, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,43	R\$12.155,00
7	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,91	R\$7.735,00
8	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR PIZZA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,23	R\$10.455,00
9	8.500	UN	MINI PIZZA, MASSA DE MINI PIZZA, SABOR FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO, MILHO E CALABRESA, PESO APROXIMADAMENTE DA UNIDADE 60 GRAMAS	R\$1,32	R\$11.220,00
10	8.500	UN	MINI FOLHADO DE SALSICHA ASSADO, COM MASSA FOLHADA E SALSICHA, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,05	R\$25.925,00
11	8.500	UN	MINI BOLINHO DE CARNE, COM CARNE BOVINA TEMPERADA E MOÍDA, CONTENDO GLÚTEN. PESO	R\$0,61	R\$5.185,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

			APROXIMADO DE 25 GRAMAS		
12	8.500	UN	MINI FOLHADO DOCE, SABORES CHOCOLATE, MORANGO, BANANA E COCO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,82	R\$32.470,00
13	1.870	KG	CUCA RICA POR KG, CUCA RICA, CONTEM TRIGO, LEITE, OVOS, AÇUCAR, MANTEIGA E FERMENTO BIOLÓGICO, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS	R\$17,74	R\$33.173,80
14	1.870	KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, AÇUCAR, LEITE, CACAU EM PÓ E FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E GRANULADO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$38,22	R\$71.471,40
15	1.585	KG	BOLO DE CENOURA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, LEITE, CENOURA, FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$23,36	R\$37.025,60
16	1.585	KG	BOLO DE FUBA COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, CONTEM TRIGO, AÇUCAR, LEITE, OLÉO, MILHO DEGERMINADO E MOIDOE FERMENTO QUIMICO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	R\$24,06	R\$38.135,10
17	7.500	UN	SANDUÍCHE TIPO NATURAL, CONTENDO MINI PÃO FRANCÊS, TOMATE, ALFACE, MAIONESE, CENOURA, PEPINO E FRANGO, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$3,16	R\$23.700,00
18	7.000	UN	SANDUÍCHE UNIDADE, PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE. APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS.	R\$4,26	R\$29.820,00
19	7.000	UN	PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO ASSADO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$1,56	R\$10.920,00
20	3.585	KG	CUCA CASEIRA POR KG, CONTÉM GLÚTEN, FERMENTO BIOLÓGICO, SABORES: FAROFA, BANANA, FRUTAS, NATA, CHOCOLATE, COCO, APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	R\$18,81	R\$67.433,85
21	4.800	UN	MASSINHA, SABOR FAROFA E COCO, PESO APROXIMADO POR UNIDADE 100 GRAMAS	R\$3,15	R\$15.120,00
22	7.000	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM PRESUNTO E QUEIJO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$0,72	R\$5.040,00
23	6.500	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM FRANGO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$1,18	R\$7.670,00
24	4.750	UN	SALADA DE FRUTA, CONTENDO FRUTAS TIPO LARANJA, BANANA, MAÇA E MAMÃO, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS	R\$5,08	R\$24.130,00
25	5.850	UN	MINI CHURROS RECHEADOS COM 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE NOS SEGUINTE RECHEIOS: DOCE DE LEITE E CHOCOLATE E PASSADOS EM CANELA COM AÇÚCAR	R\$1,23	R\$7.195,50
26	4.500	LITRO	SUCO NATURAL FRUTAS DE ÉPOCA, SABORES LARANJA, PÊSSEGO, MORANGO E ABACAXI.	R\$5,51	R\$24.795,00
27	6.500	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO COM REPOLHO E SALSICHA, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$2,90	R\$18.850,00
28	4.050	UN	LANCHE X SALADA, CONTENDO UM PÃO DE HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, UM HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 60 GRAMAS, UMA FATIA DE QUEIJO, UMA FATIA DE PRESUNTO, MILHO, ERVILHA, ALFACE, PEPINO E TOMATE, PESO APROXIMADO DO LANCHE 200 GRAMAS	R\$13,34	R\$54.027,00
29	5.550	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,75	R\$9.712,50
30	5.430	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,64	R\$8.905,20
31	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,54	R\$15.571,00
32	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ PURO, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,09	R\$15.053,50
TOTAL GERAL				R\$ 660.549,45	

Valor estimado total para os lanches é de R\$ 660.549,45 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A realização de licitação para contratação, através do sistema de registro de preços, de uma empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de lanches;

7.2. A utilização da modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP), justificando por enquadrar-se na hipótese do art. 40 Inc. II e nas condições do art. 82 parágrafo 5º, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou seja, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.3. Considerando a necessidade de alimentação do tipo lanches, há se de avaliar as alternativas de fornecimentos disponíveis no mercado:

a) Realizar os lanches em local definido (não é viável pelo tempo dispensado, o local do evento não é fixo, o que pode tornar dificultoso a locomoção dos participantes até um estabelecimento).

b) Fazer uso de buffet no local do evento (não é viável pois os eventos são realizados em locais diferentes e muitas vezes cedidos



por outras instituições e na maioria das vezes não tem estrutura para um serviço de buffet).

c) Lanches servidos no local do evento (o que melhor nos atende pois não há a necessidade de locomoção para outro lugar, haja visto o pouco tempo de intervalo para lanche durante o evento e também por ser o mais viável economicamente).

7.4. Frente a todas as problemáticas descritas, verifica-se que as alternativas "a" e "b" não devem ser consideradas como uma possibilidade viável.

7.5. Após a análise das possibilidades disponível no mercado que melhor atende técnica e economicamente a necessidade da contratação, é a alternativa "c".

7.6. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente, a melhor solução encontrada de momento para atendimento ao interesse público envolvido é a aquisição de lanches para atender a demanda das secretarias/diretorias.

7.7. Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da aquisição.

7.8. A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.9. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

7.9.1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de lanches, contemplando assim, a demanda das secretarias/diretorias para desenvolvimento de suas atividades.

7.9.2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

7.9.3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação:

Possibilitar o fornecimento de refeições leves nas capacitações, evitando na pausa do evento, deslocamento dos participantes, residindo no melhor aproveitamento da capacitação ofertada, com a permanência do maior número de participantes em toda a apresentação. A contratação de empresa do ramo de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) leva a qualidade dos alimentos ofertados com uma proposta mais vantajosa, a qual representará o menor sacrifício de recursos, maximizando os resultados (economicidade/eficiência), alcançando-se, assim, as metas de eficácia/efetividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificou a necessidade de providências prévias à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão ou similar, o armazenamento, o manuseio e o descarte desses devem ser realizados de forma adequada, de acordo com a própria orientação em cada embalagem. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

Justificativa da Viabilidade: com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Rodeio, 02 de maio de 2024.

Denílson Luiz Fruet
Secretário de Administração e
Finanças

Márcia Esser Stolf
Secretária de Educação

Márcio Marinho Kuzawa
Secretário de Agricultura e
Meio Ambiente

Elder Depiné
Secretário de Saúde

Dolores Maria Fiamoncini
Diretora de Assistência Social

Dirlei Stolf
Presidente da Câmara de
Vereadores de Rodeio/SC

Magnon Frederico Tomaz
Diretor de Cultura e Turismo